

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 24/2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua 463ª R.O, realizada nesta data, em Belém/PA;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

E aprova o encaminhamento pela Companhia Docas do Pará – CDP à Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, da solicitação de transferência do prazo da Metas de Gestão “5.2”; “5.3”; “5.4”; “5.5” e “6.2”, do III Trimestre/2016 para o IV Trimestre/2016, bem como homologar as justificativas das referidas Metas de Gestão.

Belém, 26 de setembro de 2016.


RODRIGO MENDES DE MENDES
Presidente do Conselho de Administração